



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

Doc.
000829

OFÍCIO Nº 432/2005-ASCGJ

Ref. Proc. nº. 176776/2005-CJ

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2005

Em caso de retorno favor mencionar o número do Aviso e do Processo

Senhor Senador,

Em atenção ao ofício Nº 0589/2005 – CPMI – “CORREIOS”, de 19 de agosto de 2005, da lavra de Vossa Excelência, foi publicado o Aviso nº 462/2005, no Diário Oficial deste Estado, parte III, às fls. 83, em 25.08.2005, com cópia em anexo.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

DESEMBARGADOR MANOEL CARPENA AMORIM
Corregedor Geral da Justiça

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador DELCÍDIO AMARAL
DD. Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
Ala Senador Alexandre Costa, sala 13 – Senado Federal – Brasília/DF
Cep: 70165-900

| |
|--|
| RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS |
| Fs: <u>1174</u> |
| 3595 |
| Doc: _____ |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

AVISO N. 462/2005

O Desembargador **MANOEL CARPENA AMORIM**, Corregedor-Geral da Justiça deste Estado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do Ofício Nº 0589/2005-CPMI-"CORREIOS", da lavra do Excelentíssimo Senhor Senador **DELCÍDIO AMARAL**, Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (N/REF. Proc. nº 176776/2005 CJ), **AVISA** aos Senhores Titulares, Delegatários ou Responsáveis pelo Expediente das Serventias com atribuição notarial e registral deste Estado que com referência ao teor do Aviso nº 426/2005, de 04 de agosto de 2005, publicado no D. O. Parte III, às fls. 91, em 05 de agosto de 2005, no qual aquela douta Comissão solicita informações sobre aquisições, alienações e onerações de propriedade imobiliária, procurações e contratos em geral, bem assim quaisquer outros registros em nome das pessoas físicas e jurídicas listadas, que sejam desconsiderados os nomes das seguintes pessoas físicas: **ANTONIO CARLOS MENDES CAMPOS**, CPF 214.395.086-15; e **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO**, CPF 185.314.901-20. Tal exclusão deve-se ao fato de as mencionadas pessoas físicas, não estarem relacionadas com as pessoas jurídicas listadas no Aviso em tela.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2005


Desembargador **MANOEL CARPENA AMORIM**
Corregedor-Geral da Justiça

83
25 08 2005

g

| |
|-----------------------|
| ROS nº 03/2005 - CN - |
| CPMI - CORREIOS |
| Fls: 1175 |
| 3595 |
| Doc: _____ |